

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/04.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 29 DE OUTUBRO DE 2.004.

“CONCEDE AFASTAMENTO A
SERVIDORA IZILDA DE OLIVEIRA
ALVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

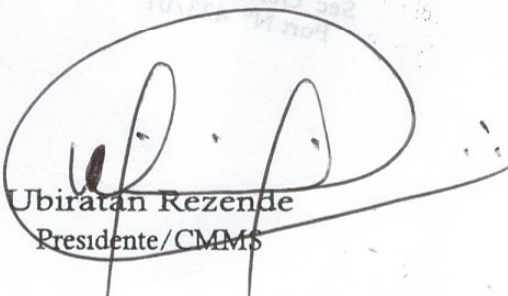
O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Leis, e considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores público

DECRETA:

Art. 1º - Eica concedido o afastamento a servidora Izilda de Oliveira Alves, telefonista, pelo período de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e,
Publique-se.



Ubiratan Rezende
Presidente/CMMB